

# Violência sexual na cadeia: Honra e Masculinidade\*

*Enéleo Alcides da Silva*

Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS/UFSC)

## Resumo

A violência sexual entre prisioneiros é muitas vezes justificada como sendo a manifestação de uma pena, imposta e prevista por uma “regra social interna” dos presídios. Na Cadeia Pública de Florianópolis a violência sexual é mais comum contra os novatos, sendo “vítimas” preferenciais os estudantes, parricidas, “cagoetas”, “laranjas” e “afeminados”. Para os presidiários, estas categorias ferem a honra (leia-se: os códigos

## Abstract

Sexual violence in prison is often justified by prisoners as the manifestation of a penalty imposed on other prisoners, which is prescribed by an “internal social rule”. At the Florianópolis Public Jail, sexual violence is most commonly practised against newcomers, mainly rapists, parricides, stool pigeons, “tools” and efeminate. Such prisoners hurt the honor (i.e.: the codes of honor) of society. Which is to say, not

---

\* Honor, masculinity and sexual violence amongst prisoners at the Florianópolis public jail

gos de honra) da sociedade. Não somente da comunidade prisional, mas da comunidade externa de onde eles provém, justificando, assim, uma punição mais “apropriada” que a imposta pelo Estado. Este trabalho apresenta um Estudo de Caso de Violência Sexual na Cadeia Pública de Florianópolis e suas implicações com as teorias de gênero, masculinidade e honra.

**Palavras-chave:** Violência Sexual, Honra, Masculinidade, Estupro, Prisão.

only the codes of honor of the prisional universe are touched, but also those of the external community where the prisoners came from, therefore justifying a more “appropriate” punishment than the one prescribed by the State. This work presents a case study of sexual violence within the Florianópolis Public Jail and its relations with gender theories and conceptions of masculinity and honor.

**Keywords:** Honor, Masculinity, Sexual Violence, Rape, Prison.

A violência sexual entre prisioneiros é muitas vezes emicamente<sup>1</sup> justificada como sendo a manifestação de uma pena, imposta e prevista por uma “regra social interna” dos presídios.<sup>2</sup>

Na Cadeia Pública de Florianópolis a violência sexual<sup>3</sup> é mais comum contra os novatos, sendo “vítimas” preferenciais os

---

<sup>1</sup> Faço uso no meu texto dos conceitos fornecidos por Marvin Harris em *A Natureza das Coisas Culturais*, distinguindo êmico para os discursos dos informantes e ético para os discursos do pesquisador.

<sup>2</sup> Este texto aborda apenas a violência sexual que é justificada pelos próprios presos como sendo praticada em razão de um código de honra tácito existente entre eles, sem discutir se esse código de honra é ou não apenas pretexto para justificar outros desejos. Sobre esta discussão ver SILVA, Eneléo A., “In: Noções de Justiça em uma Perspectiva Antropológica”, projeto de dissertação para o PPGAS/UFSC.

<sup>3</sup> O Código Penal Brasileiro, no capítulo sobre crimes contra a liberdade sexual, define dois tipos de crimes sexuais praticados mediante violência ou grave ameaça: o estupro e o atentado violento ao pudor. O estupro se caracteriza pelo constrangimento de mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça. Por conjunção carnal a Justiça brasileira entende a penetração do pênis na vagina. Logo, se o ato praticado for diferente de conjunção carnal o crime não será de estupro, e obviamente, este tipo de crime também não pode ser cometido contra homens. Se o crime sexual for contra homens, ou contra mulheres sem a penetração do pênis na vagina e for praticado mediante violência ou grave ameaça, será caracterizado como Atentado Violento ao Pudor.

estupradores<sup>4</sup> parricidas, “cagoetas”<sup>5</sup>, “laranjas”<sup>6</sup> e “afeminados”. Para os presidiários, estas categorias ferem a honra (leia-se: o código de honra) da sociedade. Não somente da comunidade prisional, mas da comunidade externa de onde eles provém, justificando, assim, uma punição mais “apropriada” que a imposta pelo Estado. Quem comete crime sexual contra mulher ou criança, violenta uma “instituição sagrada”: a família. Quem mexe na honra das mulheres, fere também a honra dos homens. O mesmo ocorre com quem mata o pai ou a mãe. Pai e mãe “são sagrados”, e quem os agride está agredindo toda a comunidade. Os cagoetas traem o “acordo” de cooperação e lealdade entre os companheiros; e os laranjas e afeminados agredem porque ferem a regra de virilidade esperada pelos demais membros da comunidade.

Não afirmo que estes são os motivos que levam os prisioneiros a violentarem seus pares, mas sim que as justificativas para os seus atos estão fortemente baseadas nesses “códigos de honra”, como expressão da masculinidade, da virilidade, passando exatamente pela questão da proteção (leia-se também controle) da família, das mulheres, ascendentes e descendentes.

As penas aplicadas às “vítimas” devem atingir e subjugar os seus símbolos de masculinidade/virilidade. Sendo assim, os castigos mais comuns, seguindo os depoimentos dos presidiários, são:

- violência física, como surras, espancamentos, mutilações,
- raspagem dos pêlos,
- penetração anal, pelos companheiros e pela introdução de objetos como pedaços de pau, de ferro, de tubos de desodorante, etc....
- a masturbação e felação nos companheiros,
- desempenhar “papéis femininos”, como ficar responsável pela limpeza da cela e a lavagem da roupa dos companheiros,

---

<sup>4</sup> Os presos, no entanto, costumam chamar de estupradores tanto os autores de crime de estupro como o de crime de atentado violento ao pudor.

<sup>5</sup> Cagoeta (de caguete, alcaguete): dedo-duro, aquele que delata.

<sup>6</sup> laranja: tonto, paspalhão, medroso, quem assume a culpa de outrem, quem faz o que os outros mandam.

imitar “papéis humilhantes”, como “bicha”, “Gretchem”, rebolar, etc....

Para um breve exemplo, apresento um estudo de caso, onde podemos perceber melhor as implicações das teorias de gênero no fenômeno da violência sexual na cadeia pública.

Marco<sup>7</sup> é um rapaz de 19 anos, que mora na Agrônômica, em Florianópolis. No sábado, nove de janeiro de 1993, ele e mais três amigos armaram suas barracas no Camping da CELESC na Praia da Armação. No mesmo dia, Marco conheceu Heloísa, 29 anos, casada, que o convidou para ir a um barzinho à noite.

Os dois se encontraram, conversaram, beberam e foram passear pela praia. A uma hora da manhã, Marco convidou Heloísa para comer ovos cozidos em sua barraca. Eles entraram e fecharam o zíper.

As três horas da manhã Heloísa saiu da barraca, começou a chorar ao ver seus amigos e disse que foi estuprada.

Mesmo contra a vontade de Heloísa, seus amigos chamaram a polícia e Marco foi levado para a Central de Plantão Policial – CPP.

O delegado de plantão achava que não havia indícios suficientes da prática efetiva de estupro, porém, pressionado pelo tio de Heloísa, que era comissário de polícia, lavrou o flagrante.

Marco chegou à cadeia pública às 20 horas do dia 10 de janeiro de 1993. Ele tinha marcas roxas no peito, nas pernas, nas costas, nas nádegas e no rosto. Segundo ele, os ferimentos foram provocados por policiais da CPP, onde ficou preso durante todo o dia, sem receber qualquer tipo de alimentação.

Ao ingressar na cadeia pública, Marco ficou no corredor com os demais detentos esperando a hora de entrar na cela. Nos primeiros cinco minutos, um detento fez com que Marco lhe entregasse os tênis que estava usando.

Foi só eu entrar no corredor e veio um cara com cara de bandido, devia ter pelo menos o dobro do meu tamanho, e disse: – tira esse tênis que

---

<sup>7</sup> caso descaracterizado.

quero. – Na mesma hora eu tirei e dei pra ele. Eu me esforçava para não demonstrar que eu estava com medo, mas eu não conseguia parar de tremer. Também, eu tava fraco de fome.

Logo em seguida, outro preso pediu a camiseta que Marco estava usando, a qual tinha ganho da namorada.

Naquela hora eu me apavorei e pensei – agora eles vão pedir o meu calção e depois vão começar a me bater. Eu pensava: mais uma hora aqui e eu morro. Se tivesse que voltar pra lá, eu me matava.

No seu primeiro dia, como é comum ocorrer com os recém-chegados, Marco foi forçado a fazer a limpeza da cela, incluindo aí a limpeza do “boi”, espécie de vaso sanitário que é um buraco no chão, e a lavagem da roupa dos companheiros, recebendo assim o “status” de “Mãe” ou “Mãezinha”, que é como os presos chamam àqueles responsáveis por este tipo de tarefa.

Marco dormiu no chão da cela que era dividida com mais oito prisioneiros. Nada de muito grave aconteceu na primeira noite, porém, na segunda noite, os companheiros resolveram fazer o que chamam de sessão “raspagem”. Com uma gilete velha começaram a raspar seus pêlos e fazer chacotas. Quanto mais Marco chorava, mais eles o humilhavam.

O Biguá mandou eu tirar o calção. Eu comecei a chorar. Ele chegou pra mim com a gilete e disse que ia me cortar todo. Não tinha nada que eu pudesse fazer. Eu só pensava na minha família. O que eles estavam sentindo por ter um filho na cadeia. Ninguém ia acreditar que eu era inocente. Mas eu não tinha feito nada. Ela dormiu comigo porque quis. Eu não forcei nem um pouco.

Dois dos detentos obrigaram Marco a masturbá-los. Outros dois queriam que ele os fiasse. Marco recusou e eles começaram a dar tapinhas de leve em seu rosto e a brincar com um cigarro aceso, chegando a queimá-lo na virilha.

Tinha um que estava deitado na cama e que eu pensava que era o mandão, que dizia: – para com isso, deixa o gurizão em paz – mas eles não obedeciam. Eu tava tremendo. Eu sabia que tinha dois ali que estavam com AIDS. Eu pensava: se eles vierem pra cima de mim eu morro.

Marco foi forçado a praticar feação em três detentos e no dia seguinte deixou que praticassem com ele sexo anal.

Aqui fora é outra coisa, mas lá dentro não tem nada que você possa fazer. Eles são mais e mais fortes. Você fica fraco. É como se você não se pertencesse. Tudo acontece e parece que nem é mais você.

Marco saiu da cadeia depois de três dias, completamente transtornado. Não contou nada do que aconteceu prá ninguém. Nem prá família, nem prá namorada, que rompeu o namoro, nem pros amigos, nem pros médicos.

Eu chorava muito, muito e queria abraçar todo mundo, eu nem acreditava que tinha saído de lá, mas eu continuava tremendo e com medo, nem sei do quê. Se tivesse que voltar prá lá eu me matava.

Nos seis meses que se seguiram, o único objetivo de Marco era provar a sua inocência. Ele passou a trabalhar num escritório de contabilidade e todo o seu salário era para o pagamento do advogado. Somente depois de três meses ele conseguiu falar para o advogado que tinha sido violentado na cadeia, que tinha medo de estar com AIDS e que tinha medo de fazer o teste. Ele foi orientado sobre as conseqüências da violência e da AIDS e lhe foi indicado um local onde ele foi fazer o exame.

Depois que passou pela cadeia Marco se tornou uma pessoa diferente do que era. Segundo seus familiares, ele era um rapaz extrovertido, brincalhão, cheio de amigos e que vivia inventando programas: cinema, praia, futebol, namorada, shopping, boate. Ao sair da cadeia ele passou a se interrogar sobre a existência de Deus, a possibilidade de vida após a morte, matriculou-se numa academia de Tai Chi Chuam e pediu livros de parapsicologia emprestado. Sua rotina passou a ser casa-serviço, serviço-casa.

O mês de julho foi decisivo: saiu o resultado do exame de HIV – negativo e saiu o resultado do processo – foi extinto. À partir daquele mês Marco poderia voltar a sua vida normal e esquecer os últimos seis meses. Porém, o resultado foi outro. Ele não estava com AIDS nem precisava mais provar sua inocência.

cia. Naquela semana ele teve uma crise nervosa. Não sabia mais quem era. Dizia que seu nome era “Buda” e foi internado numa clínica psiquiátrica. Teve alta, outra crise, outra alta, outra crise e não recuperou sua vida normal.<sup>8</sup>

## A Masculinidade

Para além das implicações psicológicas, o que podemos perceber neste breve relato é como os presos manipulam os conceitos de gênero, tais como, papel, identidade, construção e desconstrução da masculinidade numa perspectiva de aplicação de uma sanção penal informal (frise-se: eticamente ilícita) emicamente justificada como oriunda de códigos de honra.

A utilização por parte dos presos de conceitos como “mãe/mãezinha”, que passa a ser atribuído à “vítima”, de uma forma pejorativa, num primeiro momento, como ritual de humilhação e a assimilação por parte da “vítima” desse “papel”, passando então a desempenhar as tarefas a ele inerentes, como a limpeza da cela e a lavagem de roupas, enfim as tarefas tidas no planoêmico como domésticas ou “femininas”, nos mostra uma separação entre um “papel de gênero feminino” e uma “identidade de gênero” masculina.

Este universo da cadeia pública, limitado à presença de “corpos masculinos” ou “sexos biologicamente masculinos”, nos permite perceber como os prisioneiros manipulam os conceitos de “feminino e masculino”, como tentam reconstruí-los ou desconstruí-los, refletindo o quanto estes conceitos de “feminino e masculino” são eles próprio “construíveis”, “reconstruíveis” ou “desconstruíveis”, de acordo com o que propõe as teorias de gênero da antropologia.

Aqui precisamos recorrer às teorias de Fry (1982), que ao estudar a sexualidade brasileira utilizou-se de critérios específicos, separando, de um lado sexo biológico (macho e fêmea), e de outro, gênero, subdividido em papel de gênero (mas-

<sup>8</sup> “Estudo de caso” in: SILVA, Eneléo, “Violência Sexual na Cadeia Pública de Florianópolis”, Projeto para seleção de ingresso ao PPGAS/UFSC, 1994.

(masculino e feminino), comportamento sexual (se mantém relações sexuais com o sexo oposto ou com o mesmo sexo, e no caso de homossexuais masculinos, se é passivo/penetrado ou ativo/penetrador) e orientação sexual (preferência em transar com o mesmo sexo ou com o sexo oposto).

Assim, Fry separa pelo menos três facetas do gênero masculino que podem ocorrer independentemente em combinações entre si. No caso de homens, podem ter:

- uma identidade masculina (considerarem-se homens) e ter uma vida sexual heterossexual, porém com um desejo ou atração (somente ou também) por pessoas do mesmo sexo.
- uma identidade masculina (sentirem-se homens), com uma vida sexual homossexual e desejo por pessoas do mesmo sexo.
- uma identidade masculina (sentirem-se homens), com uma vida sexual homossexual e desejo por pessoas do sexo oposto (como é comum acontecer na cadeia em razão do confinamento).
- uma identidade feminina (sentirem-se mulher) com vida sexual heterossexual e desejo por pessoas do mesmo sexo.
- uma identidade feminina, com vida sexual homossexual e desejo por pessoas do mesmo sexo.
- ou mesmo uma identidade feminina, com vida sexual homossexual e atração por pessoas do sexo oposto.

Outras variações ainda são possíveis, e essa vida sexual e esse desejo/atração por pessoas de outro sexo ou do mesmo sexo podem ser eventuais ou permanentes.

A rigor, tenderíamos a pensar que a masculinidade padrão, no entanto, seria a encontrada em um indivíduo com uma identidade de gênero masculina, uma prática sexual exclusivamente heterossexual e um desejo constante por pessoas do sexo oposto. Porém, podemos perceber através de algumas etnografias que esse

padrão de masculinidade varia de cultura para cultura, e esses três critérios apresentados por Fry, não são necessariamente definidores da masculinidade.

Na etnografia apresentada anteriormente, percebemos que a “vítima” que desempenha forçosamente o papel “passivo” terá sua masculinidade questionada, lesionada e, conseqüentemente, sua identidade humilhada, tratada seja como mulher ou como homossexual. No polo oposto, porém, o agressor (ou agressores) que desempenha o papel ativo, na relação sexual forçada, não tem como ameaçada a sua identidade de gênero masculina, apesar do seu efetivo envolvimento numa prática sexual homossexual. Neste caso específico de relações sexuais entre homens só a “vítima” é vista como desempenhando um papel humilhante. O papel do agressor é enaltecido: ele é viril, penetrador, poderoso, másculo, agressivo, e está desempenhando papel de homem. Esta concepção êmica da masculinidade nos remete novamente a um conceito de Fry (1980) de que as questões de gênero masculino/feminino estão intrinsecamente relacionadas com a questão de “atividade/passividade”, onde a homossexualidade não é percebida pela relação entre parceiros do mesmo sexo mas pela posição em que esses parceiros ocupam. Os agressores que penetraram Marcos “são homens”, Marcos que foi penetrado “fez o papel de bicha”.

Fry (1980) estudando sobre os critérios êmicos para definir homossexualidade entre determinado seguimento da cultura brasileira, conclui que transar com pessoas do mesmo sexo não é o que classifica um homem de homossexual. É necessário que esse homem assuma uma posição feminina (seja passivo) perante outro homem. O que, segundo Fry, difere dos critérios norte-americanos e norte-europeus.

Cardoso (1994) também realizou uma pesquisa com homens de uma comunidade pesqueira com padrão mediterrâneo de sexualidade, onde demonstrou que o *critério de diferenciação para a ‘homossexualidade’ se baseia na posição do ato sexual (‘passivo’ e ‘ativo’) e não no sexo do parceiro com quem se transa.*

Cardoso demonstra que os “homens” que transam com os “homossexuais” (ou como chama, curtidores de paneleiros), exaltam esse ato como prova de virilidade e masculinidade. Para esse grupo pesquisado, tanto transar com homem como com mulher, de maneira ativa, é ser viril, e isso é reconhecido perante os parceiros viris como símbolo de status.

A prática homossexual é construidora da masculinidade em muitas culturas. Frank e Beach (1952) afirmaram que a homossexualidade era percebida emicamente como aceitável e até normal em 49 das 76 sociedades sobre as quais se tinham dados antropológicos. A exemplo da Nova Guiné (Kerski, Kiwai, Kukukuku, Marind-anim), onde as primeiras experiências sexuais dos jovens eram sempre com homens mais velhos. Primeiro, quando chegava a puberdade os jovens praticavam sexo anal passivo; posteriormente eles podiam iniciar outros jovens mais novos, de maneira ativa. Só depois dessa duas etapas é que eles poderiam se casar com uma mulher.

Creed (1989) (Apud Cardoso 1994) afirmou que na Nova Guiné a masculinidade é algo a ser construído através de rituais e controlado pela sociedade. Parte desses rituais de construção de masculinidade eram feitos através da ingestão de sêmem dos homens mais velhos pelos jovens, que quando adultos passariam a fornecer sêmem para a construção dos homens da nova geração.

Cardoso (1994) cita Kanauft (1986), que estudou a homossexualidade na Nova Guiné entre os Gebusi, e para quem, *o homem Gebusi acredita que a ingestão de sêmem dos homens mais velhos por parte dos garotos púberes, é um componente necessário para o crescimento e desenvolvimento do homem. A obtenção do sêmem se dá através da felação por parte dos garotos, prática sexual passiva oral, e todos concordam que o sêmem é uma força vital que proporciona vigor ao macho em formação. Este rito de passagem inicia-se com muita frequência entre os 17 e 25 anos e prossegue até antes do casamento com uma mulher.*

Retornando ao caso da Cadeia Pública de Florianópolis, o ritual de raspagem dos pêlos da “vítima” é outro elemento chave

para entender mecanismos simbólicos utilizados pelos presidiários para interferir diretamente na “masculinidade da vítima”. Os pelos são interpretados emicamente como símbolo da virilidade (palavra chave indissociável de masculinidade). O seu corte age simbolicamente como o corte dessa virilidade. A transformação do “macho” em “fêmea”. Além da transformação do papel de gênero masculino, há aqui uma tentativa de se alterar o próprio “corpo biológico masculino”. O corpo másculo, viril, deverá ser transformado num corpo feminino, liso, sem pêlos, para depois ser penetrado: estágio último da transformação de homem para mulher (ou homem para “bicha”).

## A Honra

No confronto entre os presidiários temos duas categorias de violentadores. O violentador que feriu a honra (leia-se códigos de honra) do grupo, e que deve ser punido, tendo sua própria honra violentada, transformando-se então em vítima. E o violentador do violentador, que se transforma num justiceiro (braço da justiça) tomando a honra do violentador/vítima e devolvendo-a para o grupo. É que a honra deve ser recuperada através da violência localizada no corpo físico. Tal qual a crença, ainda hoje corriqueira, de que honra se lava com sangue.

Como lembra Pitt-Rivers<sup>9</sup>, na Idade Média, quando o Estado ainda não tinha o controle judiciário das disputas, estas eram resolvidas através do “combate judiciário”, que era “uma luta de morte e uma ordália”, realizada de maneira formal e ritual diante de testemunhas, cabendo a Deus a aplicação da justiça e a responsabilidade do julgamento. Na Idade Moderna o Estado passou a ser responsável pelo controle da violência. No entanto, a própria Justiça (enquanto órgão judiciário) aceitava a idéia de uma decisão privada e violenta quando se tratava de questões de

---

<sup>9</sup> Pitt-Rivers, Julian. “A Doença da Honra”, In: A Honra – Imagem de si ou dom de si – um ideal equívoco; Org. Nicole Czechowsky. Porto Alegre, L&PM, 1992 (1991 by les Éditions Autrement).

honra: eram os duelos. O duelo também é baseado na idéia de que honra se lava com sangue<sup>10</sup>. Assim são os suplícios aplicados aos prisioneiros por seus próprios pares quando quebram as regras contidas no código de honra comum.

A honra pode ser representada tanto pela rigidez comportamental, pela riqueza e pela generosidade quanto pela violência e pela agressão. Essas manifestações se tornam símbolos de status social. Na cadeia pública os prisioneiros praticamente não têm bens materiais para serem utilizados como símbolos de status. A quase unanimidade deles provém de famílias pobres e sem prestígio social. Raramente têm formação educacional ou ocupação “nobre”. O que lhes resta de símbolos de status esta mais localizado nos atributos físicos: na força, na capacidade de produzir violência, que é em alguma instância capacidade de produzir proteção, e na virilidade que sofre uma transformação brutal face a privação do contato sexual com mulheres. Os status morais ficam mais por conta da lealdade e cooperação com os companheiros e da generosidade, que pode ser representada, por exemplo, por compartilhar os maços de cigarros recebidos da família.

Proponho uma comparação entre a questão da honra para os moradores da Vila do Cachorro Sentado, pesquisada por Fonseca<sup>11</sup> e a questão da honra para os presidiários da Cadeia Pública de Florianópolis, já que a origem familiar, o meio e modo de vida dos dois grupos são bastante parecidos.

No universo da Vila do Cachorro Sentado, Fonseca observou que a honra e o poder masculino estão fortemente associados ao poder físico, cabendo ao homem impor sua vontade pela força física.

---

<sup>10</sup> “A limpeza da honra não se faz senão com sangue” - Théophile Gautier, apud. Pitt-Rivers, op.cit.

<sup>11</sup> FONSECA, Claudia Lee W. Feminino, Masculino e Formas de Poder: o Código de Honra em Uma Vila Portoalegrense. Cadernos de Estudo do PPGAS/UFRGS, n. 10, junho de 1988.

Fonseca traça os símbolos de orgulho, de status, de poder e honra, que são buscados pelos homens para projetar uma imagem pública de prestígio, e observa que alguns elementos vão variar da idade jovem para a idade adulta.

A imagem pública dos jovens centra-se na *bravura*, *virilidade* e *generosidade*.

**Bravura** – significa coragem (para matar um adversário, ajudar os camaradas em perigo, resistir às torturas da polícia sem delatar os cúmplices).

**Virilidade** – é expressa pelas conquistas sexuais.

**Generosidade** – amor pelas crianças, repartição de bens e comidas entre os amigos (enfim, ser “mão aberta”).

Já os homens de família dispõem de uma variedade um pouco maior de símbolos p/ expressar seu orgulho pessoal: os filhos e a mulher, que vão centrar a sua honra:

**Virilidade** – está mais associada à procriação.

**Bravura** – serve para defender as mulheres da família.

**Controle da sexualidade das mulheres** – expresso pela exigência de fidelidade das mulheres e o não-trabalhar fora para as esposas, por um lado e a rejeição aos pretendentes das filhas, por outro.

Para Fonseca, o sustento material das mulheres e dos filhos no universo dos moradores da Vila do Cachorro Sentado exige agressividade, expressa pela força, pela violência (e pelo crime, pois não importa de onde vem o dinheiro, o importante é que não falte comida dentro de casa). De onde se conclui que essa agressividade-força-violência é tomada como Honra (necessária ao sustento da família e defesa das mulheres).<sup>12</sup>

---

<sup>12</sup> A assistência familiar inclusive é obrigatória pela lei de diversos países, dentre eles o Brasil, e a sua falta constitui crime de **abandono material**: “art. 244. Deixar, sem justa causa, de prover à subsistência do cônjuge, ou de filho menor de 18 anos ou inapto pra o trabalho, ou de ascendente inválido ou valetudinário, não lhes proporcionando os recursos necessários ou faltando ao pagamento de pensão

Agressividade-força-violência também são necessárias para promover a proteção da família, e mais especificamente a proteção às mulheres da família. Para Pitt-Rivers, na “divisão do trabalho moral, que oculta a divisão do trabalho fisiológico e econômico, os homens têm a responsabilidade de proteger o ‘sangue’ da família, e para isso lhes é concedida a autoridade sobre a mulher. Chega-se assim à explicação [...] que a ofensa extrema à honra de um homem não se refere à sua própria conduta, mas à de sua mãe, de sua irmã ou filha, que têm o mesmo sangue – ou de sua mulher, cuja conduta leviana poderia fazer dele um cornudo”.<sup>13</sup>

A conduta “desonrosa” de uma mulher macula a honra de seu pai, de seu marido, que vira “cornu”, e do seu filho, que vira “filho da puta”. Insultos comuns à diversas sociedades e que são causadores de grandes tragédias. É que honra, com relação às mulheres, significa a própria virgindade. Mesmo o Estado, através da Lei, protege a honra/virgindade das mulheres.

Atentar contra a honra da mulher é ir contra a sua virgindade. E tirar a honra é desvirginá-la ou deflorá-la. E não importa a idade: tanto basta que seja virgem. A questão da idade, relativamente a desonra ou defloramento serve, apenas, para orientar a ação criminal contra o ofensor<sup>14</sup>

Tanto as “qualidades imorais” da mulher/mãe/filha/irmã, como o fato de estas terem sido violentadas, pode atingir diretamente a honra dos homens. Pitt-Rivers cita um insulto gravíssimo para a honra masculina, usado no México e que equivale a “filho-da-puta”, que é “hijo de la chingada” (filho da violentada).

Uma versão rebuscada desse insulto consiste em afirmar: ‘sou teu pai’, quer dizer, és um filho de estupro e sei disso porque fui eu quem estuprou a tua mãe. O turista que numa taberna, ouve uma voz rouca de raiva gritar essa declaração de paternidade, faz bem se jogar

---

alimentícia judicialmente acordada, fixada ou majorada; deixar, sem justa causa, de socorrer descendente ou ascendente, gravemente enfermo” – Código Penal Brasileiro

<sup>13</sup> Pitt-Rivers, *op. cit.*

<sup>14</sup> Silva, *De Plácido e. op. cit.*, p. 392

rapidamente embaixo da mesa, pois é muito provável que as balas cantem.<sup>15</sup>

Segundo os prisioneiros da Cadeia Pública de Florianópolis defender a honra de suas mulheres é defender a sua própria honra. A partir daí justificam a prática de violência sexual contra os seus pares. O estuprador deve ser violentado para “pagar” pelo seu crime. A punição da Justiça comum não é suficiente. Trata-se de honra, e esta tem que ser lavada com sangue. Na prática, o Estado pouco interfere nesta aplicação da Justiça talionina, como se gerasse uma pseudojurisprudência semelhante a que surgiu no renascimento com o duelo.

Crime, Justiça espontânea, vingança ou pena de talião? Uma punição que consiste em provocar no criminoso um dano igual ao que ele causou poderia estar representada por uma doutrina jusnaturalista. Pelo menos fazia parte do jusnaturalismo teo-cêntrico, e consta da própria Bíblia no Cap. XXI do Êxodo, do versículos 23 ao 25, que estabelece:

Mas se houver morte, então darás vida por vida. Olho por olho, dente por dente, mão por mão, pé por pé. Queimadura por queimadura, ferida por ferida, golpe por golpe.

“Tu nos tiraste a honra, nós tiraremos a tua”. Mas segundo este critério, somente os estupradores deveriam ser violentados na cadeia. Os parricidas, os cagoetas, os laranjas e os afeminados não deveriam receber necessariamente este tipo de punição. Ocorre que o que foi lesionado pelo ato do cagoeta, do parricida, do laranja e do afeminado, ao exemplo do estuprador, foi a honra de seus pares. Foi lesionada a sua masculinidade. Masculinidade, agora, é tomada como sinônimo de honra, de moral.

Se a proteção/controle das mulheres é associada à masculinidade e à honra, também são a proteção aos pais e a cooperação/lealdade com os companheiros (ao exemplo da generosidade levantada por Fonseca). E se a masculinidade hegemônica exigida na cadeia é a heterossexual, logo os afeminados também devem ser punidos. Pitt-Rivers, ao falar das

---

<sup>15</sup> Pitt-River, *op. cit.*, pág.27

zombarias dispensadas aos “cornos” diz que *ela* “*não busca punir o infrator, mas sinalizar um estado ritualístico de profanação, ao qual os outros homens da comunidade assim esperam escapar, dissociando-se dele e dessa maneira excomungando-o.*” No caso dos afeminados, a necessidade de excomungar esses valores-de-referência-femininos se faz necessário. Mas o afeminado possui um agravante sobre o corno, é que enquanto este não participou dos atos de sua esposa, sendo mera vítima, o primeiro é o “responsável” direto por sua “desonra sexual”. Aos olhos de seus pares é culpado e deve ser punido.

Finalmente, numa referência a princípios morais êmicos, o dano praticado pelo estuprador, cagoeta, parricida, laranja e afeminado, é sobre a honra sexual, a moralidade viril. A pena, desta maneira, deve incidir sobre a honra sexual, sobre a virilidade e sobre a masculinidade da vítima/infrator, expressa pela subjugação pelos suplícios e pela violência sexual, tudo como manifestação êmica de Justiça.

## Referências Bibliográficas

- FRY, Peter. Para Inglês Ver. Rio de Janeiro, Zahar, 1982.
- \_\_\_\_\_ e MacRAE, Edward. O que é homossexualidade? São Paulo : Brasiliense, 1984.
- PITT-RIVERS, Julian. “A Doença da Honra”. In: CZECHOWSKY, Nicole (org.). *A Honra – Imagem de si ou dom de si – um ideal equívoco*. Porto Alegre : L&PM, 1992 (1991 by les Éditions Autrement).
- CARDOSO, Fernando Luiz. Orientação sexual Masculina Numa Comunidade Pesqueira. Dissertação de Mestrado do PPGAS/UFSC, 1994.
- FONSECA, Claudia. Feminino, Masculino e Formas de Poder: o Código de Honra em uma vila Portoalegrense. Cadernos do PPGAS/UFRGS, n. 10, 1988.
- SILVA, E. Violência Sexual na Cadeia Pública de Florianópolis. Projeto para seleção de ingresso ao PPGAS/UFSC, 1994
- \_\_\_\_\_ Considerações Sobre a Construção da Masculinidade nos Estudos de Gênero em Antropologia, mineo, 1996.
- \_\_\_\_\_ IU: Noções de Justiça em uma Perspectiva Antropológica. Projeto de Dissertação para o PPGAS/UFSC, 1996.